



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações e acesso aos autos de inquéritos policiais relacionados à prática de descontos fraudulentos em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 2016 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, informações e acesso aos autos de inquéritos policiais relacionados à prática de descontos fraudulentos em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 2016 até a presente data.

Nesses termos, requisita-se:

1. **acesso aos autos de inquéritos policiais** instaurados ou em tramitação relacionados à prática de **descontos fraudulentos em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, no período de **2016 a 2025**.



JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo apurar o esquema de **fraudes associativas** que lesou milhões de beneficiários do INSS, mediante descontos indevidos em aposentadorias e pensões.

Há indícios de que tais práticas vêm ocorrendo **desde 2016**, quando já se acumulavam denúncias em órgãos de defesa do consumidor e no Ministério Público acerca de descontos não autorizados por parte de entidades conveniadas ao INSS.

No período de 2016 a 2025, a Polícia Federal instaurou **diversos inquéritos** relacionados ao tema, culminando em operações recentes como a **Operação Sem Desconto (2025)**, mas também abrangendo investigações preliminares em anos anteriores sobre irregularidades envolvendo convênios e acesso indevido a dados da Dataprev.

É imprescindível que esta Comissão tenha **acesso integral aos autos dos inquéritos policiais instaurados desde 2016**, de modo a identificar a **evolução histórica do esquema fraudulento**;

Diante da gravidade dos fatos, a solicitação de informações e acesso aos autos de inquéritos policiais desde 2016 é essencial para que a CPI possa traçar uma **linha do tempo completa das fraudes** e identificar todos os responsáveis, públicos e privados, que contribuíram para a consolidação do esquema.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES

